

Carta Regia participando que os comboios partirão de Lisboa para o Rio em 1.º de Janeiro de cada anno e voltarão a 1.º de Junho

Dom João por graça de D.^s Rey de Portugal e dos Algarves daquem e dalem mar em Africa S.^r de Guiné, etc. — Faço saber a vos R.^o Cezar de Menezes Governador e Cappitão gn.^l da Cappitania de São Paulo, q' por ser conveniente a meu serviço, e ao interesse de meos vassallos; Fuy servido rezolver por Decretos da data desta, q' em todos os annos regularmente partão daqui os comboios para o porto do Rio de Janeyro em o primeyro de Janeyro, e partão delle para este porto em o primeyro de Junho; e para q' a todos seja notoria esta minha rezolução, e possa haver tempo p.^a que se possa mandar dessa Cap.^{nia} p.^a o d.^o Rio de Janeyro assim os quintos, como o mais q' tocar a minha real faz.^{da} e a de meos Vassallos, e os avizos convenientes desse governo fareis publicar a d.^a rezolução nas partes necessarias, e a executareis inviolavelmente na forma que se conthem nesta minha real ordem, fazendo a registar nos l.^{os} da secretaria desse governo p.^a q' conste a todo o tempo o que nesta parte determiney. El Rey nosso S.^r o mandou por João Telles da Sylva e An.^{to} Roiz da Costa Concelheyros do seu Cons.^o Ultr.^o e se passou por duas vias. Antonio de Cobellos Pr.^a a fes em Lix.^a occidental a trinta de Novembro de mil sette centos e vinte e quatro. O secretr.^o André Lopes da Lavre a fes escrever. — *Joam Telles da Silva — Ant.^o Roiz da Costa.*

